



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 057/2022 DE 08/08/2022**

**“CONVOCA APROVADA EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO”**

A Prefeita de Vargem Bonita, usando das suas atribuições legais, nos termos dos artigos 37 e 41 da Constituição Federal, com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vargem Bonita e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021,

### **CONVOCA**

A cidadã a seguir relacionada, classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 de 08 de janeiro de 2021, para TOMAR POSSE NO SEU RESPECTIVO CARGO de acordo com o Edital de Homologação nº 015/2021 de 01 de abril de 2021 e o Decreto nº 006/2022 de 05 de janeiro de 2022 de Prorrogação da Vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, conforme sequência de classificação:

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS:

JISLAINE FÁTIMA VANZ

a) A candidata deve se apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Vargem Bonita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital sob pena de não o fazendo perder o direito a vaga.

b) A posse e o exercício do cargo dar-se-ão nas condições da legislação e regulamentos específicos.

c) Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

d) Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita em 08 de Agosto de 2022.

**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**

*Prefeita Municipal*